



PORTARIA Nº 044, 22 de setembro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, PARA FINS DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS JUNTO AO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS (SINTER), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhora LUCILENE IRINEU MORAES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos cadastros imobiliários municipais nos termos da Lei Complementar nº 214/2025 (Reforma Tributária);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de adesão e integração dos Municípios ao convênio do SINTER gerido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **CLAUBIO GOMES DE SOUSA**, portador do CPF nº 487.468.513-72, para além de responder pelas atribuições do seu cargo de origem, para exercer a função de **GESTOR DO CONVÊNIO**, representando a Prefeitura Municipal frente ao SINTER.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **LAZARO HENRIQUE IRINEU DE SOUSA**, portadora do CPF nº 075.941.641-99, para além de responder pelas atribuições do seu cargo de origem, para exercer a função de **GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** (Transmissor de Dados) no âmbito do referido sistema.

Art. 3º Fica nomeado o servidor **EMANUELL WARLEY BERNARDO DA SILVA**, portador do CPF nº 051.012.751-74, para além de responder pelas atribuições do seu cargo de origem, para exercer a função de **TRANSMISSOR**, junto ao SINTER.

Art. 4º Fica nomeado o servidor **WANDERSON BRITO ALBINO**, portador do CPF nº 005.613.251-46, para além de responder pelas atribuições do seu cargo de origem, para exercer a função de **VISUALIZADOR**, junto ao SINTER.

Art. 5º Os departamentos e setores da Administração Municipal deverão prestar aos servidores designados as informações e o apoio necessários ao cumprimento de suas atribuições, observadas as competências próprias de cada unidade administrativa

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de setembro de 2026.

LUCILENE IRINEU
MORAES:96668245

153

Assinado de forma digital por
LUCILENE IRINEU
MORAES:96668245153
Dados: 2026.09.22 12:20:35 -03'00'

LUCILENE IRINEU MORAES

Prefeita Municipal